



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

# Termo de Referência para apresentação das condicionantes para outorga na modalidade captação de águas superficiais

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

## **Conteúdo**

1. Introdução.....	3
2. Classificação dos usuários quanto à vazão solicitada .....	3
3. Relatório de monitoramento da captação.....	5
3.1. Croqui de localização ou mapa de acesso do ponto de captação .....	5
3.2. Localização do ponto de captação .....	8
3.3. Fotografia do dispositivo de monitoramento da captação .....	8
3.4. Dados referentes ao monitoramento da captação de água.....	9
4. Relatório de monitoramento do manancial superficial .....	10
4.1. Croqui de localização ou mapa de acesso do ponto de monitoramento do manancial superficial .....	11
4.2. Localização do ponto de monitoramento do manancial superficial .....	13
4.3. Fotografia do dispositivo de monitoramento do manancial superficial .....	13
4.4. Dados referentes ao monitoramento do manancial superficial .....	14
5. Justificativa do não cumprimento das condicionantes .....	14
ANEXO I - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA CAPTAÇÃO .....	15
ANEXO II - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO MANANCIAL SUPERFICIAL..	19



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## **1. Introdução**

O usuário de recursos hídricos outorgado deve cumprir as condições estabelecidas na Portaria da outorga referente ao seu processo de solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos, podendo a outorga ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, em caso de descumprimento.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH-AL) disponibiliza este termo de referência com vistas à orientação do usuário outorgado quanto ao procedimento para apresentação das condicionantes comumente solicitadas, podendo não mencionar procedimentos referentes a condicionantes específicas.

Para obter informações referentes à apresentação das condicionantes solicitadas na Portaria da outorga que não constam neste termo de referência, favor entrar em contato com a SEMARH-AL através dos seguintes meios:

### **E-mail**

Análise técnica de outorgas – ANATEC/SEMARH-AL:  
semarhal.outorga@gmail.com

Supervisão de fiscalização em recursos hídricos – SPVFRH/SEMARH-AL:  
sfrh.semarh@gmail.com

### **Telefone**

Análise técnica de outorgas – ANATEC/SEMARH-AL: (82) 3315-2642

Supervisão de fiscalização em recursos hídricos– SPVFRH/SEMARH-AL:  
(82) 9.88874-6920.

### **Endereço**

Rodovia AL 101 Norte, km 05, s/n, Jacarecica, Maceió-AL.

## **2. Classificação dos usuários quanto à vazão solicitada**

Inicialmente, para o estabelecimento das condicionantes referentes aos usos de água na modalidade captação superficial, foram avaliadas as características



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

dos usos/usuários de água enquadrados nessa modalidade no estado de Alagoas, sendo os usuários classificados de acordo com a vazão solicitada, conforme segue:

- i. Vazão solicitada de 0,01 m<sup>3</sup>/h a 1,0 m<sup>3</sup>/h: usuário isento de outorga;
- ii. Vazão solicitada de 1,01 m<sup>3</sup>/h a 180,0 m<sup>3</sup>/h: pequeno usuário;
- iii. Vazão solicitada de 180,01 m<sup>3</sup>/h a 720,0 m<sup>3</sup>/h: médio usuário;
- iv. Vazão solicitada superior a 720,0 m<sup>3</sup>/h: grande usuário.

Com base nessa classificação, foram definidos os critérios de condicionantes geralmente solicitados quando da concessão da outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme segue:

- i. Aos usuários isentos de outorga e aos pequenos usuários, em geral, não será cobrado o cumprimento de condicionantes, salvo em casos específicos;
- ii. Aos médios usuários, poderá ser solicitado o monitoramento do volume de água captado conforme informado na respectiva Portaria da outorga e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL);
- iii. Aos grandes usuários, além do monitoramento do volume de água captado, poderá ser solicitado também o monitoramento do regime hidrológico do rio no entorno do ponto de captação solicitado/outorgado, conforme informado na respectiva Portaria da outorga e publicado no DOEAL;

É importante ressaltar que isso não exclui a possibilidade de solicitação de condicionantes específicas para quaisquer usuários outorgados quando considerado necessário pelo corpo técnico da SEMARH-AL.

Assim, é imprescindível que o usuário outorgado atente para as condicionantes apresentadas na respectiva Portaria da outorga, publicada no DOEAL.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

### **3. Relatório de monitoramento da captação**

O usuário condicionado a realizar o monitoramento do volume captado deverá apresentar um relatório, conforme modelo disposto no anexo I, devendo constar, no mínimo os seguintes itens:

- i. Informações básicas sobre o usuário e o ponto de captação outorgado (nome do usuário, CPF/CNPJ, município onde está situado o ponto de captação, número do processo e Portaria da outorga);
- ii. Croqui/mapa de acesso do local onde ocorre a captação;
- iii. Localização (coordenadas geográficas) do ponto de captação;
- iv. Identificação do dispositivo utilizado para a captação através de fotografia; e
- v. Declaração dos volumes mensais captados.

O relatório deverá estar assinado por um técnico responsável, com todas as folhas rubricadas. No caso de apresentação de valores de medição de vazão o relatório deve estar acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Salienta-se ainda que, em caso de mais de um ponto outorgado no mesmo rio, o usuário deverá apresentar um relatório de monitoramento da captação para cada ponto.

A seguir serão apresentados detalhes referentes aos itens informados acima.

#### **3.1. Croqui de localização ou mapa de acesso do ponto de captação**

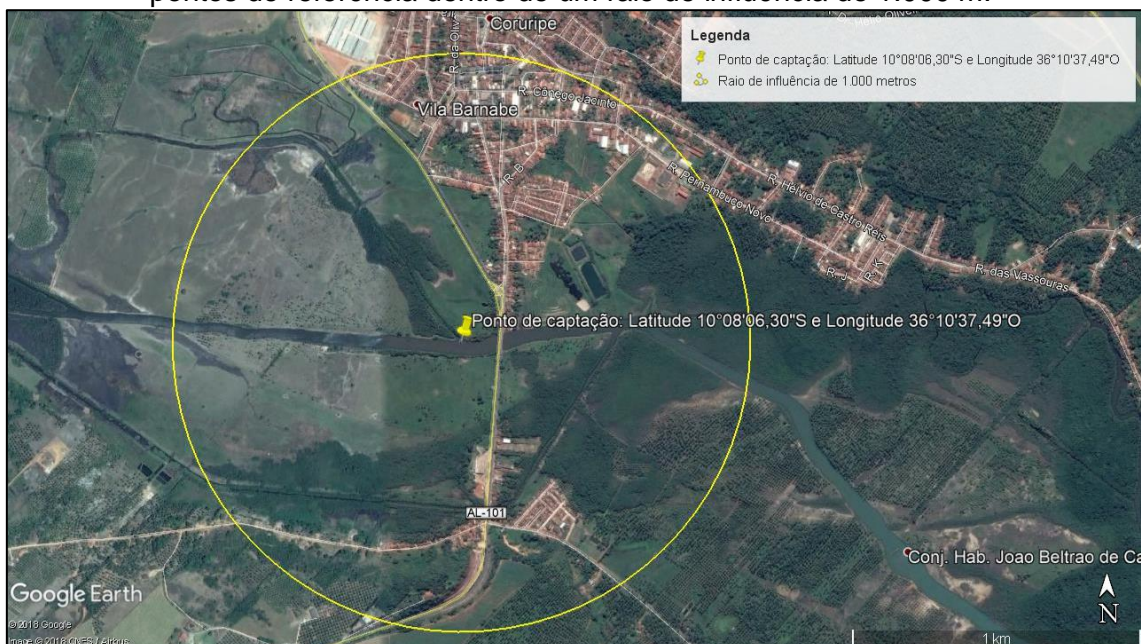
A localização do ponto de captação deverá ser informada através de croqui ou mapa de acesso, incluindo georreferenciamento por GPS, utilizando apenas o *datum* SIRGAS 2000 ou WGS84.

O mapa deverá ser elaborado em escala adequada, exibindo um raio de influência de 1.000 m de modo que seja possível visualizar o local de captação e pontos de referência em seu entorno, conforme mostra a Figura 1.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Figura 1 - Modelo de croqui elaborado para uma captação superficial que possui pontos de referência dentro de um raio de influência de 1.000 m.

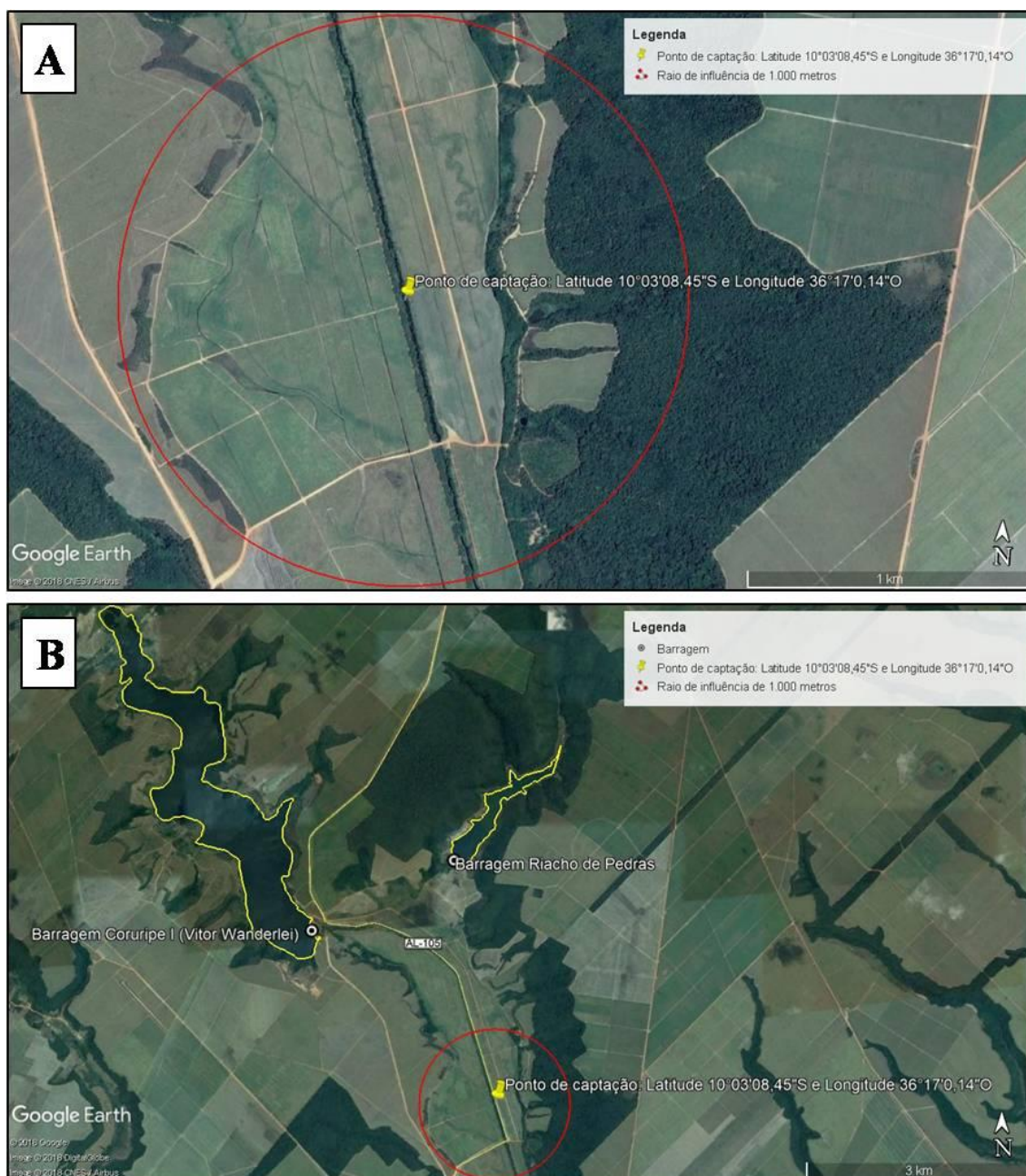


Ao utilizar um raio de influência de 1.000 m, caso não seja possível identificar algum ponto de referência no entorno do ponto de captação, deverá ser elaborado um mapa referente ao raio de influência de 1.000 m, e outro mapa apresentando alguns pontos de referência no entorno mais próximo do ponto de captação, conforme mostra a Figura 2.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Figura 2 – Modelo de croqui elaborado para uma captação superficial que não possui pontos de referência dentro de um raio de influência de 1.000 m. (A) Mapa com raio de influência de 1.000 m. (B) Mapa apresentando pontos de referência situados próximos ao ponto de captação.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

### 3.2. Localização do ponto de captação

Para auxiliar na identificação do ponto de captação, além do croqui de localização/mapa de acesso, o usuário deverá apresentar as informações referentes à localização do ponto de captação no relatório de monitoramento da captação. Essas informações correspondem às coordenadas (latitude e longitude) do ponto de captação e o *datum* correspondente.

Caso o usuário utilize o modelo de relatório de monitoramento da captação disposto no anexo I deste termo de referência, essas informações deverão ser obrigatoriamente apresentadas no item III. Localização do ponto de captação, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Modelo de tabela que deverá ser preenchida e apresentada pelo usuário, informando os dados referentes à localização do ponto de captação.

III. Localização do ponto de captação				
Sistema de coordenadas	Latitude	Longitude	Fuso	Datum
UTM	_____ m N	_____ m E	24L ( ) ou 25L ( )	SIRGAS 2000 ( ) ou WGS84 ( )
Geográficas	___° ___' _____" S	___° ___' _____" O	---	SIRGAS 2000 ( ) ou WGS84 ( )

### 3.3. Fotografia do dispositivo de monitoramento da captação

Considerando o art. 14 do Decreto Estadual nº 06, de 23 de janeiro de 2001, citado na íntegra na introdução deste termo de referência, a outorga especificará a vazão máxima outorgada assim como a obrigatoriedade do outorgado implantar e manter infra-estrutura de medição de água e demais elementos técnico-econômicos relevantes, para caracterizar claramente os direitos e as obrigações do beneficiário.

Sendo assim, o usuário condicionado a realizar o monitoramento da captação deverá apresentar fotografias do equipamento de medição utilizado e das respectivas leituras mensais do volume captado e do tempo de funcionamento do sistema de captação.





## **ESTADO DE ALAGOAS**

### **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

Caso o usuário utilize o modelo de relatório de monitoramento da captação disposto no anexo I deste termo de referência, essas fotografias deverão ser obrigatoriamente apresentadas no item IV. Fotografia do dispositivo de monitoramento da captação.

Salienta-se ainda que, em caso de remoção e/ou substituição do(s) equipamento(s) de medição utilizado(s), a SEMARH-AL deverá ser informada previamente.

#### **3.4. Dados referentes ao monitoramento da captação de água**

Considerando ainda o que informa o art. 14 do Decreto Estadual nº 06, de 23 de janeiro de 2001, e visando ao acompanhamento dos volumes captados pelo usuário, o mesmo deverá apresentar, conforme periodicidade definida na Portaria da outorga, uma declaração dos dados referentes a sua captação, constando:

- O volume total captado durante cada mês (em m<sup>3</sup>/mês);
- O tempo total de funcionamento do sistema de captação durante cada mês (em horas/mês); e
- O período de funcionamento do sistema de captação durante cada mês (em dias/mês); e
- Fotografias que registrem e comprovem as informações apresentadas.

Salienta-se que outros elementos técnico-econômicos relevantes poderão ser solicitados para monitoramento, a critério da SEMARH-AL, em função das características do sistema de captação adotado pelo usuário de água.

Caso o usuário utilize o modelo de relatório de monitoramento da captação disposto no anexo I deste termo de referência, essas deverão ser obrigatoriamente apresentadas no item V. Dados referentes ao monitoramento da captação de água.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### **4. Relatório de monitoramento do manancial superficial**

O usuário condicionado a realizar o monitoramento do manancial superficial onde está sendo realizado o uso deverá apresentar um relatório, conforme modelo disposto no anexo II, devendo constar, no mínimo os seguintes itens:

- I. Informações básicas sobre o usuário e o monitoramento realizado (nome do usuário, número de inscrição no CPF/CNPJ, nome do manancial monitorado, município onde foi realizado o monitoramento; número do processo e Portaria da outorga);
- II. Croqui/mapa de acesso do local de monitoramento;
- III. Localização (coordenadas geográficas) do ponto de monitoramento;
- IV. Identificação do dispositivo utilizado para realização do monitoramento;e
- V. Declaração dos dados obtidos.

O relatório deverá estar assinado por um técnico responsável, com todas as folhas rubricadas. No caso de apresentação de valores de medição de vazão o relatório deve estar acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Para a realização do monitoramento do corpo hídrico deve ser escolhida uma seção no curso d'água situada no entorno do ponto de interferência outorgado e que seja representativa da condição hídrica do local (por exemplo: evitar áreas alagadas, estreitamento de seções ou situações que possam mascarar a real disponibilidade hídrica).

Nos casos em que for solicitada instalação de régua linimétrica, esta deve ser instalada no entorno do ponto de interferência outorgado e que seja em local representativo da condição hídrica do local. Sempre que possível, a régua deve ser instalada na mesma seção em que serão realizadas as medições de vazão.

Salienta-se que, em caso de mais de um ponto de monitoramento, o usuário deverá apresentar um relatório de monitoramento do manancial para cada ponto.

A seguir serão apresentados detalhes referentes aos itens informados acima.



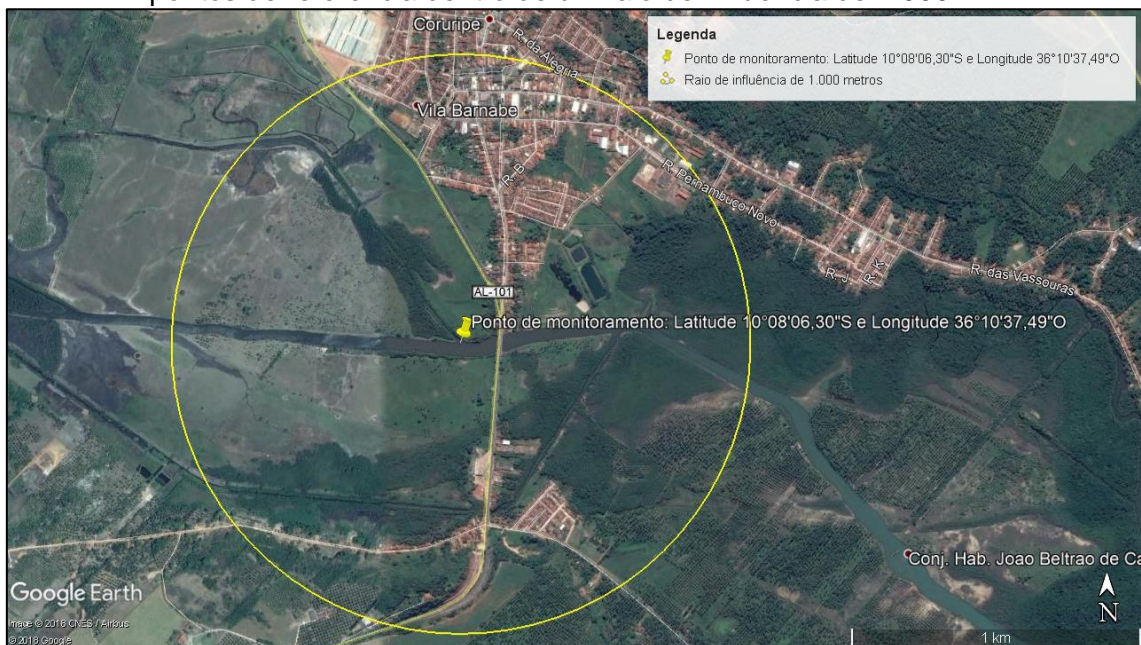
**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### 4.1. Croqui de localização ou mapa de acesso do ponto de monitoramento do manancial superficial

A localização do ponto de monitoramento do manancial superficial deverá ser informada através de croqui ou mapa de acesso, incluindo georreferenciamento por GPS, utilizando apenas o *datum* SIRGAS 2000 ou WGS84.

O mapa deverá ser elaborado em escala adequada, exibindo um raio de influência de 1.000 m de modo que seja possível visualizar o local de monitoramento e pontos de referência em seu entorno, conforme demonstrado na Figura 3.

Figura 3 - Modelo de croqui elaborado para um ponto de monitoramento que possui pontos de referência dentro de um raio de influência de 1.000 m.

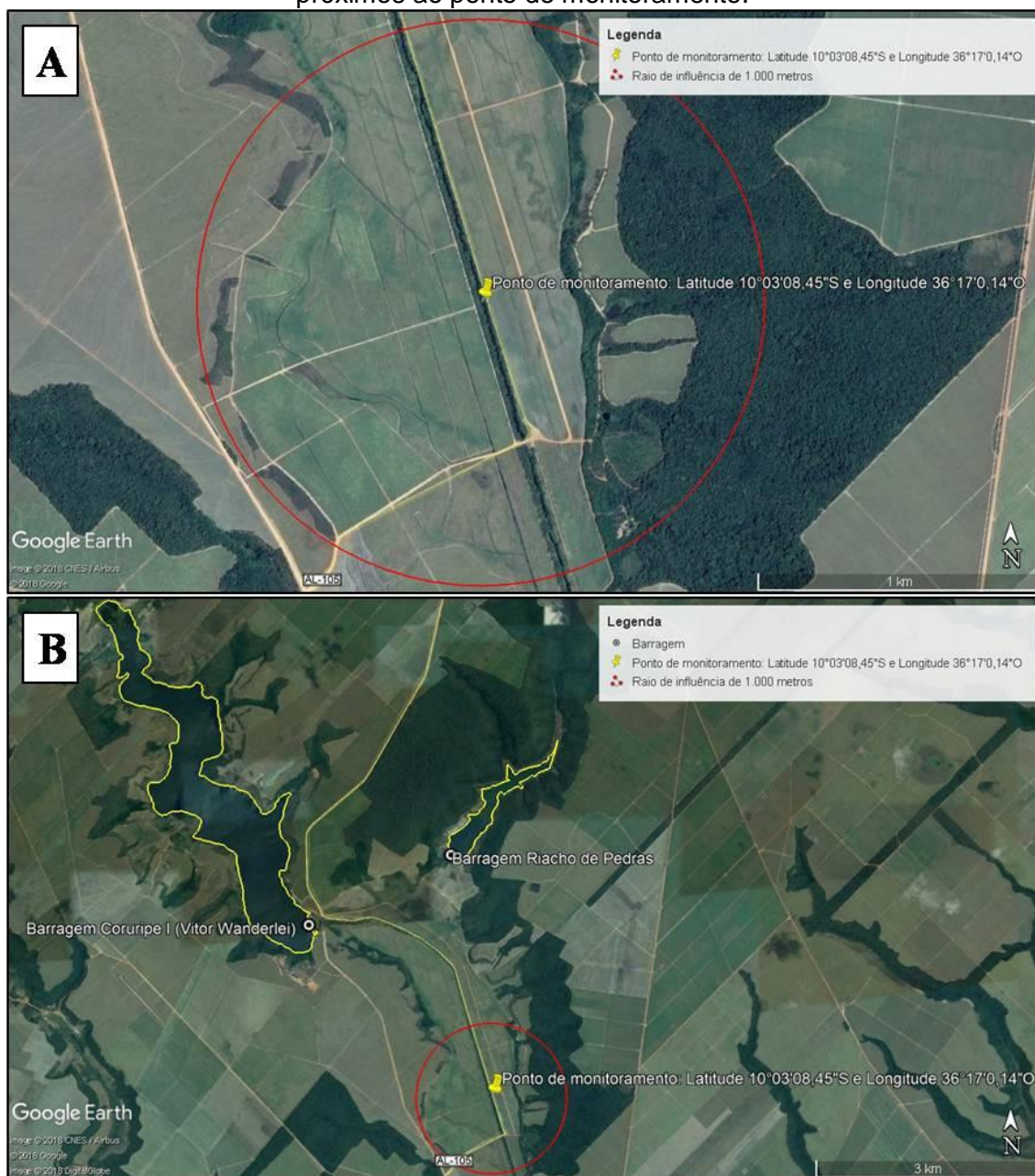


Ao utilizar um raio de influência de 1.000 m, caso não seja possível identificar algum ponto de referência no entorno do ponto de monitoramento, deverá ser elaborado um mapa referente ao raio de influência de 1.000 m, e outro mapa apresentando alguns pontos de referência no entorno mais próximo do ponto de monitoramento (Figura 4).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Figura 4 – Modelo de croqui elaborado para um ponto de monitoramento que não possui pontos de referência dentro de um raio de influência de 1.000 m. (A) Mapa com raio de influência de 1.000 m. (B) Mapa apresentando pontos de referência situados próximos ao ponto de monitoramento.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### 4.2. Localização do ponto de monitoramento do manancial superficial

Para auxiliar na identificação do ponto de monitoramento do manancial superficial, além do croqui de localização/mapa de acesso, o usuário deverá apresentar informações referentes à localização do ponto de monitoramento no relatório de monitoramento do manancial superficial. Essas informações correspondem às coordenadas (latitude e longitude) do ponto de monitoramento e o *datum* correspondente.

Caso o usuário utilize o modelo de relatório de monitoramento do manancial superficial disposto no anexo II deste termo de referência, essas informações deverão ser obrigatoriamente apresentadas no item III. Localização do ponto de monitoramento, conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 2 - Modelo de tabela que deverá ser preenchida pelo usuário, informando os dados referentes à localização do ponto de monitoramento.

III. Localização do ponto de monitoramento				
Sistema de coordenadas	Latitude	Longitude	Fuso	Datum
UTM	_____ m N	_____ m E	24L ( ) ou 25L ( )	SIRGAS 2000 ( ) ou WGS84 ( )
Geográficas	____° ____' ____," S	____° ____' ____," O	---	SIRGAS 2000 ( ) ou WGS84 ( )

#### 4.3. Fotografia do dispositivo de monitoramento do manancial superficial

O usuário condicionado a realizar o monitoramento do manancial superficial deverá apresentar fotografias do equipamento utilizado para a medição. Caso o usuário utilize o modelo de relatório de monitoramento da captação disposto no anexo II deste termo de referência, essas fotografias deverão ser obrigatoriamente apresentadas no item IV. Fotografia do dispositivo de monitoramento do manancial superficial.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### **4.4. Dados referentes ao monitoramento do manancial superficial**

Visando ao acompanhamento dos dados referentes ao manancial superficial, o usuário deverá apresentar, conforme periodicidade definida na Portaria da outorga, uma declaração dos dados medidos referentes ao manancial superficial, constando:

- A vazão medida (em m<sup>3</sup>/h) e/ou o nível d'água medido (em m), conforme variável solicitada na Portaria da outorga;
- A data da medição;
- O horário da medição;
- A descrição da metodologia empregada na medição; e
- Fotografias da seção do rio onde foi realizada a medição.

Salienta-se que outros elementos técnico-econômicos relevantes poderão ser solicitados para monitoramento, a critério da SEMARH-AL, em função das características da interferência no corpo hídrico.

Caso o usuário utilize o modelo de relatório de monitoramento do manancial superficial disposto no anexo II deste termo de referência, essas deverão ser obrigatoriamente apresentadas no item V. Dados referentes ao monitoramento do manancial superficial.

#### **5. Justificativa do não cumprimento das condicionantes**

Caso o usuário esteja impossibilitado de apresentar algumas das condicionantes informadas na Portaria da outorga, o titular da outorga (ou seu representante legal) deverá apresentar justificativa à SEMARH-AL através de ofício devidamente assinado, com todas as folhas rubricadas (pelo titular da outorga ou seu representante legal).

Mesmo tendo o usuário apresentado a justificativa do não cumprimento das condicionantes, cabe à SEMARH-AL o julgamento quanto à aceitação da justificativa apresentada. Salienta-se ainda que o não cumprimento das condicionantes previstas na Portaria da outorga tornará a atividade passível das sanções conforme previsto na legislação correlata.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA CAPTAÇÃO**

<b>I. Informações básicas sobre o usuário, a outorga e o ponto de captação outorgado</b>	
Usuário:	
CPF/CNPJ:	
Município:	
Processo:	
Portaria/ano:	
<b>II. Croqui de localização ou mapa de acesso do ponto de captação</b>	
<i>Datum:</i>	SIRGAS 2000 ( )      WGS84 ( )
Figura II-A	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Figura II-B (para o caso de não haver ponto de referência no raio de 1.000 m)

**III. Localização do ponto de captação**

<b>Sistema de coordenadas</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Fuso</b>	<b>Datum</b>
UTM	_____m N	_____m E	24L ( ) ou 25L ( )	SIRGAS 2000 ( ) ou WGS84 ( )
Geográficas	____° ____' _____" S	____° ____' _____" O	---	SIRGAS 2000 ( ) ou WGS84 ( )





**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

**IV. Fotografia do dispositivo de monitoramento da captação**

Figura IV-A - Equipamento de monitoramento do volume captado

Figura IV-C - Equipamento de monitoramento do tempo de funcionamento do sistema de captação



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

**V. Dados referentes ao monitoramento da captação de água**

**Mês:**

Data da medição	Volume (m <sup>3</sup> )		Tempo de funcionamento (h)		Período de funcionamento do sistema de captação (dias)
	Leitura inicial	Leitura final	Leitura inicial	Leitura final	

Figura V-A - Leitura do equipamento de monitoramento do volume captado

Figura V-B - Leitura do equipamento de monitoramento do tempo de funcionamento do sistema de captação



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS  
**ANEXO II - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO MANANCIAL SUPERFICIAL**

<b>I. Informações básicas sobre o usuário, a outorga e o ponto de monitoramento do manancial superficial</b>	
Usuário:	
CPF/CNPJ:	
Nome do manancial:	
Bacia hidrográfica:	
Município:	
Processo:	
Portaria/ano:	

<b>II. Croqui de localização ou mapa de acesso do ponto de monitoramento do manancial superficial</b>	
<i>Datum:</i>	SIRGAS 2000 ( )      WGS84 ( )
Figura II-A	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Figura II-B (para o caso de não haver ponto de referência no raio de 1.000 m)

<b>III. Localização do ponto de monitoramento do manancial superficial</b>				
<b>Sistema de coordenadas</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Fuso</b>	<b>Datum</b>
UTM	_____ m N	_____ m E	24L ( ) ou 25L ( )	SIRGAS 2000 ( ) ou WGS84 ( )
Geográficas	____° ____' _____" S	____° ____' _____" O	---	SIRGAS 2000 ( ) ou WGS84 ( )



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

**IV. Fotografia do dispositivo de monitoramento do manancial superficial**

Figura IV-A - Equipamento de monitoramento do manancial superficial

**V. Dados referentes ao monitoramento do manancial superficial**

Mês:

<b>Data da medição</b>	<b>Hora da medição</b>	<b>Vazão medida (m<sup>3</sup>/h)</b>	<b>Nível d'água medido (m)</b>	<b>Metodologia empregada</b>	<b>Observações</b>

Figura V-A - Fotografia da seção transversal do rio onde foi realizado o monitoramento